



# Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDE** o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 577.601.601-00, matrícula nº 284, no cargo de *Professor IV, 40h -H*, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Salário Base                                    | R\$ 6.413,92        |
| Gratificação de Titularidade – Lei 506/07 – 20% | R\$ 1.282,78        |
| Quinquênios – 24%                               | R\$ 1.539,34        |
| <b>Proventos de Aposentadoria</b>               | <b>R\$ 9.236,04</b> |

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 54, parágrafo único, da Lei Municipal 778/2014.

**Parágrafo único** - O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, conforme dispõe a Lei municipal nº 778/2014.

**Art. 4º** – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

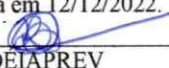
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV

  
RAPHAELA ALVES RESENDE  
Gestor EDÉIA PREV

Raphaela Alves Resende  
Gestora do Edéia Prev.  
Nomeação Decreto N° 413/2022  
Mat. N° 1311

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Edéia em 12/12/2022.

  
EDEIAPREV

(carimbo e assinatura)